



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

**2ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA SUBSEQUENTE - 2º SEMESTRE DE 2024**

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 17/2024-PROEN/IFRN

A Direção-Geral do IFRN Campus João Câmara convoca os candidatos aprovados nos *Cursos Subsequentes regidos no Processo Seletivo do Edital 17/2024-PROEN/IFRN*, para efetuarem a MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, observando o seguinte cronograma e apresentando os documentos listados abaixo:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	Até dia 07/10/2024	-	https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara
Pré-matrículas e matrículas online	07/10/2024 a 08/10/2024	Das 12h do dia 07/10/2024 até 14:00 do dia 08/10/2024	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Prazo máximo para correção de dados/documentos	08/10/2024	Até às 18h do dia 08/10/2024	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn

Contato	-	-	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br
---------	---	---	--

**LISTA DE CONVOCADOS - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-SUBSEQUENTE - NOTURNO –
IFRN/JOÃO CÂMARA**

NOME COMPLETO	FORMA DE INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA FRANCILENE DE LIMA	AC	27
JOSÉ CARLOS DE LIMA	AC	28
VITÓRIA RAYANE FELIX NUNES	LI_EP	14
GEROD FERNANDES COSTA CAVALCANTE	LI_EP	15

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online até 14 horas do dia 08 de outubro de 2024, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos - dentre outros informados no Edital - frente e verso, quando houver:

Documentação a ser anexada na página de matrícula:

Anexar documentos em arquivos em pdf.(frente e verso, quando houver):

- a. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- i. O documento original utilizado no ato da inscrição onde constam as notas do candidato submetidas no certame; j. Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes e correção até às 18h do dia 08/10/2024. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD e LB_EP deverão obrigatoriamente, além da documentação

relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 19, II, do Edital nº17/2024-PROEN/IFRN.

Os candidatos selecionados pelas Listas **AC_PCD**, **LB_PCD** e **LI_PCD** deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 19, V, do Edital nº 17/2024-PROEN/IFRN

O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matricula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.jc@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

João Câmara/RN, 07 de outubro de 2024

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral do IFRN - Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 07/10/2024 11:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777221

Código de Autenticação: 376c1038a5

